



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 235/2019

DATA: 06-09-2019

SÚMULA: Concede Função Gratificada, ao Servidor Público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23 e 30,

DECRETA

Art. 1º- Fica Concedida Função Gratificada, de acordo com o contido nos artigos 23 e 30 e Anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019, ao servidor abaixo relacionado, com o respectivo símbolo e função:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Valdir Giachini	Técnico em Piscicultura	Diretor do Depto. De Agricultura	FGD2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 06 de setembro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>66</u> Data: <u>09/09/19</u> - Edição: <u>1837</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____